



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAIÓ

PORTARIA N. 62/2013 -DF

A Doutora Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce, Juíza Diretora do Foro em Exercício da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do Decreto Municipal N. 5.274/2013, o feriado do dia 25 de julho de 2013, alusivo as comemorações ao dia do Colono, foi transferido para o dia 29 de julho de 2013;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução N. 01/1985, que dispõe sobre o expediente forense nos foros judicial e extrajudicial;

RESOLVE:

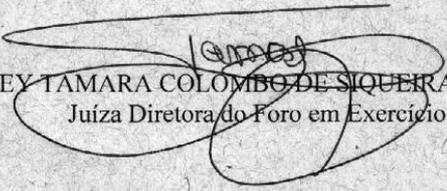
Art. 1º - SUSPENDER o expediente e os prazos dos Foro Judicial e Extrajudicial do Município de Taió, no dia 29 de julho de 2013.

Parágrafo único – As medidas judiciais, relacionadas no art. 31 e parágrafos, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, serão atendidas pelo serviço de plantão judiciário, através do telefone (47) 8414-1408.

Art. 2º - Proceda-se a inserção deste expediente no sítio do Tribunal de Justiça e comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça, através de meio eletrônico.

Publique-se. Registre-se.

Taió, 11 de julho de 2013.


SHIRLEY TAMARA COLOMBO DE SIQUEIRA WONCCE
Juíza Diretora do Foro em Exercício